

PORTARIA N.º. 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

RESPONSÁVEL UNIDADE CERTIFICADORA LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando:

- 1. o disposto na Medida Provisória n.º 2.200-2 de Agosto de 2001, que institui a infraestrrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;
- 2. a iniciativa da Rede Nacional de Pesquisa e Ensino RNP de implantar uma infraestrutura de chaves públicas para pesquisa e ensino; e
- 3. a crescente demanda pelo uso de certificados digitais no LNCC.

RESOLVE

- I Atribuir aos servidores **LUIZ MANOEL ROCHA GADELHA JUNIOR**, CPF/MF nº 358.454.812-87, matrícula no SIAPE nº 1231638, Tecnologista, e **ANTONIO CARLOS FEITOSA COSTA**, CPF/MF nº 056.963.327-30, matrícula SIAPE nº 1520690, Técnico, lotados na Coordenação de Sistemas e Redes, a responsabilidade pelo gerenciamento da Autoridade Certificadora do LNCC.
 - II Compete aos servidores, na condição de Gerente da AC LNCC:
 - > emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados digitais;
 - colocar a disposição dos usuários listas de certificados revogados e outras informações pertinentes;
 - autorizar o credenciamento de autoridades certificadoras subordinadas a AC LNCC;
 - manter registro de suas operações.
 - III Esta Portaria cancela a Portaria LNCC nº 063 de 15/07/2009.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS